



Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI nº 30/2014

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que destina apoio financeiro a Associação dos Moradores Organizados de Natércia – AMON, para fins de custear despesas na 32º Expo Natércia, e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente a esta comissão para parecer.

II – PARECER:

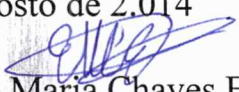
De início, verifico que foi atendido o princípio da iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal e observado o veículo legislativo adequado para tratamento da matéria, não havendo vícios formais a macular a presente proposição.

No mérito, observa-se o atendimento do disposto na Lei nº 4.320/64, reservando-se à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas a análise detalhada da matéria em questão.

III – CONCLUSÃO:

Assim sendo, esta comissão manifesta-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao crivo do Plenário desta Casa, após parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Serviços Públicos Municipais.

Natércia, 05 de agosto de 2.014


Vereadora Elenice Maria Chaves Evangelista
Relatora


Vereadora Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho
Presidente

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

Antônio Noel de Souza
Vereador Antônio Noel de Souza
Secretário

EM
BRANCO

EM BRANCO

EM
BRANCO



Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE
CONTAS****PROJETO DE LEI nº 30/2.014****I - RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei que destina apoio financeiro a Associação dos Moradores Organizados de Natércia – AMON, para fins de custear despesas na 32º Expo Natércia, e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

Analisado o projeto de lei orçamentária, verifica-se que a proposição legislativa atende aos imperativos da Lei nº 4.320/64.

Verifica-se, também, no presente projeto de lei, através de seu artigo 3º, que as despesas decorrentes, correrão por conta da dotação nº 020501133920010 2.031 339039.

O valor que será repassado a Associação dos Moradores Organizados de Natércia-AMON, será de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), previsto na dotação mencionada acima, que será destinado ao pagamento de despesas de alimentação dos carreiros e cavaleiros, camisetas e brindes para os participantes dos desfiles, transportes e exames dos animais participantes do torneio leiteiro.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 09

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2.014.

Vereador Saulo Régis de Vilas Bôas
Relator

Vereador José Antônio Ribeiro
Presidente

Vereador William Mauricio Goulart
Secretário

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 40

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI nº 30/2.014

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que destina apoio financeiro a Associação dos Moradores Organizados de Natércia – AMON, para fins de custear despesas na 32º Expo Natércia, e dá outras providências.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – PARECER:

Analisado o projeto de lei, o mesmo tem por finalidade destinar apoio financeiro a Associação dos Moradores Organizados de Natércia – AMON, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais), para fins de custear despesas na 32º Expo Natércia, como alimentação dos carreiros e cavaleiros, camisetas e brindes para os participantes dos desfiles, transportes e exames dos animais participantes do torneio leiteiro.

Submetido às Comissões Legislativas, não houve a apresentação de emendas.

III – CONCLUSÃO:

Ante ao exposto, manifesta-se favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei em análise.

seta

1002

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 11

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

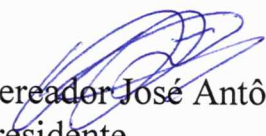
Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2.014.

Vereador Elenice Maria Chaves Evangelista
Relator - Suplente



Vereador José Antônio Ribeiro
Presidente



Vereador Odair Claudinei da Silva
Secretário

EM BRANCO